

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova o parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde no ano de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a necessidade do controle social, planejamento e prestação de contas, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

Considerando a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000 que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando as Resoluções TCM/BA nº 1.277/2008 e 1.333/2014 que disciplinam a aplicação pelos municípios de recursos em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências;

Considerando o trabalho realizado no município em 2018, os Relatórios, Balancetes e demais documentos de Receita e Despesa apresentados e analisados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados onde apontam a aplicação de 19,59% de recursos próprios nos serviços de saúde;

Considerando o parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde no ano de 2018 e o decidido em reunião ordinária no dia 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde no ano de 2018;



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Brotas de Macaúbas/BA, 20 de março de 2019.